



0793

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. N.º 02
Proc. N.º 1003/95

- INDICAÇÃO Nº 594/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. determine à Assessoria de serviços Municipais e trânsito, sinalizar o Corredor Oeste, trecho do Jd. Belval, mais exatamente em frente a passagem de nível da Estação de trem.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de outubro de 1995.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS
- VEREADOR -

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, pois o trecho mencionado foi recentemente replanejado, ou seja, duplicado. No entanto está sem sinalização, o que pode vir a causar sérios acidentes no local.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 30/10/95.


Presidente

Of. 795/95 - 30/10